Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95

GARIBALDI / RS -
Telefone:

Anexo 2 4320 - Resumo da Despesa

Entidade: Todas
Data Inicial: 01/01/2023
Data Final: 31/01/2023
Recurso: Todos

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
4.1.7.1.1.51.11.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota				3.130.904,84		
4.1.7.1.1.52.01.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -				348,96		
4.1.7.1.2.51.01.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos				2.861,84		
4.1.7.1.2.52.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				65.415,70		
4.1.7.1.3.50.11.01.00.00	PAB Fixo				66.265,15		
4.1.7.1.3.50.11.02.00.00	PACS Federal				10.416,00		
4.1.7.1.3.50.21.01.00.00	Limite Financeiro MAC				304.339,95		
4.1.7.1.3.50.21.02.00.00	SAMU				21.919,00		
4.1.7.1.3.50.21.03.00.00	FAEC				14.216,73		
4.1.7.1.3.50.41.01.00.00	Programa Assistência Farmacêutica				17.242,75		
4.1.7.1.4.50.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação Principal				216.149,95		
4.1.7.1.5.52.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb				12.403,42		
4.1.7.1.6.50.01.01.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade PSE PCD				396,57		
4.1.7.1.6.50.01.05.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI				3.027,60		
4.1.7.1.9.58.01.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº				32.733,79		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
4.1.7.2.1.50.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				4.318.773,79		
4.1.7.2.1.51.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				2.819.845,70		
4.1.7.2.1.52.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				55.365,12		
4.1.7.2.1.53.01.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -				187,28		
4.1.7.2.3.50.01.01.00.00	Atenção Básica				24.813,75		
4.1.7.2.3.50.01.02.00.00	Farmácia Básica				6.897,10		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Arrecadado Periodo	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.3.50.01.03.00.00	Programa Saúde da Família				12.841,47		
4.1.7.2.3.50.01.04.00.00	SAMU				10.959,50		
4.1.7.2.3.50.01.06.00.00	Programa de Apoio à Rede Hospitalar				457.242,50		
4.1.7.2.9.99.01.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal				14.090,50		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS						
4.1.7.4.1.99.01.99.01.00	Contrato 264 CORSAN				20.000,00		
4.1.7.5.1.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e				2.250.861,06		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
9.1.7.1.1.51.11.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota				-626.180,94		
9.1.7.1.1.52.01.00.00.00	(R) Cota-Parte do ITR - Principal				-69,78		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
9.1.7.2.1.50.01.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal				-863.754,76		
9.1.7.2.1.51.01.01.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA				-563.969,15		
9.1.7.2.1.52.01.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				-11.073,03		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
4.2.4.1.4.54.01.01.00.00	CT 899986/2020 Drenagem e Repavimentação no Bairro Fenachamp				238.856,00		
	Total Geral				12.064.328,36		